

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ofício/GP/ de n.º 132/2021

ASSUNTO: Encaminhamento do Plano de Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores de Repasse Federal, com fundamento na Lei Complementar 172, de 15 de abril de 2020, com suas alterações produzidas pela Lei Complementar 181, de 06 de maio de 2021.

Ilustríssimo Sr.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Souto Soares/Ba.

Souto Soares/BA, 29 de novembro de 2021.

Ilustríssimo Sr.

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, através de seu representante legal, vem perante ao Ilustríssimo, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Souto Soares, para fins no disposto do Art. 2º do Inciso II da Lei Complementar 172 de 15 de abril de 2020, cujo prazo foi elástico para até o final do exercício financeiro de 2021, consoante art. 5º da LC 172/2020 - redação dada pela Lei Complementar 181, de 06 de maio de 2021, encaminhar cópia do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros de Exercícios Anteriores de Repasse Federal, para que tome ciência.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =


Vagner Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Dec. Nº 04 de 01/01/2021
JF-76 29/11/21

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Origem do Recurso: Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde

Recurso: Saldo financeiros de Exercícios Anteriores de Repasse Federal

Valor Estimado: 116.237,14 (Cento e dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Dados da Conta Corrente de Depósito Originário: Tabela em anexo.

PLANO DE AÇÃO

JUSTIFICATIVA

O Município de Souto Soares – Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar Nº 181, de 06 de maio de 2021, que concede prazo adicional para celebração de contratos no que se refere a transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2021.

Nas contas do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares – Bahia, existe saldo de recursos com finalidade executada, provenientes de repasses federais no valor de 116.237,14 (Cento e dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), conforme tabela em anexo.

Salientamos que o Fundo Municipal de Saúde disporá da cobertura da totalidade dos bens a serem adquiridos, visto que os recursos provenientes de repasses federais não serão suficientes.

Considerando a transparência de recursos públicos e com a finalidade da apresentação das informações, o município resolve elaborar um Plano de Aplicação de Recursos Financeiros com o objetivo adquirir 02 (dois) veículos para atender as demandas dos serviços de saúde desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária, Vigilância em saúde, em especial a Vigilância Epidemiológica e Sanitária, no enfrentamento e combate a pandemia causada pelo COVID-19.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Rafael Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Dec. Nº 04 de 01/01/20
20/12/21

Prefeitura Municipal de Souto Soares



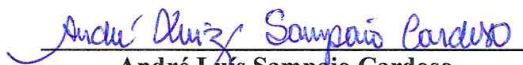
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PLANO DE INVESTIMENTOS:

OBJETO	OBJETIVO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Aquisição de 02 (Dois) veículos 0 (zero) Km, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros.	Estruturar a Atenção Primária do Município no combate enfrentamento do COVID-19	70.000,00 R\$	140.000,00 R\$

Souto Soares, 18 de novembro de 2021.


André Luís Sampaio Cardoso
 Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
 15ª Legislatura – 2021/2024


Wagner Sousa de Oliveira
 Secretário de Saúde
 Dec. Nº 04 de 01/10/17
 C.E.B. 29/11/21